



PORTARIA Nº 116/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05240018/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Maria Izaura Teles Maciel e Ricardo Antonio Correia da Silva**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), sendo um total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para cada servidor, conceder a servidora **Edja Cleia de Santana**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), sendo um total de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, nos dias 28 e 29 de maio do corrente, para participar do Encontro de Formação para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar de Maceió.

Art. 2º - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais).

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Secretaria Municipal de Administração